



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 7588/2015
Processo nº 150/2015
Pregão Presencial nº: 086/2015

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS, NO MUNICIPIO DE REGISTRO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE

PREÂMBULO

No dia **vinte e um de setembro do ano de dois mil e quinze**, às **quatorze** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **GILSON RIBEIRO XAVIER**, a Equipe de Apoio, Senhores, **MARJORIE YURI TAMASHIRO, PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS, RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, e **YLANA CAROLINE GOLÇALVES MACHADO** e a Equipe Técnica Senhores **HELOISA GOLÇALVES BELTRAME** e **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento dos representantes das seguintes empresas: **CLÉRISTON KUCZNER MENDES 22054511897**, representada pelo Senhor **Clériston Kuczner Mendes**, portador da cédula de identidade nº 43.552.349-1 – SSP/SP; **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME**, representada pela Senhora **Daiana Paula de Oliveira Sousa**, portadora da cédula de identidade nº 40.821.572-0; e **SALETTI – IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA LTDA. - EPP**, representada pelo Senhor **Rodrigo Saletti**, portador da cédula de identidade nº 30.032.929-5.

A empresa **GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.** substituiu seu representante pelo Senhor **Marllon Tayk Silva Miranda**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.893.972-0.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, após análise das Propostas com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na prestação dos serviços, o Contrato será rescindido e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o contrato compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 238.368,00	0,00%	14:25:56	Selecionado
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 243.310,08	2,07%	14:27:01	Selecionado
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 246.012,00	3,21%	14:26:38	Selecionado
SALETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE	R\$ 270.497,76	13,48%	14:27:20	Não Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME			14:37:54	Declinou
CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 232.285,10	0,00%	14:38:07	
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 235.326,55	1,31%	14:37:45	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 226.202,20	0,00%	14:38:28	
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 229.243,65	1,34%	14:38:14	

FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 220.119,30	0,00%	14:38:43	
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 223.160,75	1,38%	14:38:36	



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 214.036,40	0,00%	14:39:00
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 217.077,85	1,42%	14:38:49

FASE: 5ª. RODADA DE LANCES

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 207.953,50	0,00%	14:39:14
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 210.994,95	1,46%	14:39:07

FASE: 6ª. RODADA DE LANCES

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 201.870,60	0,00%	14:39:32
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 204.912,05	1,51%	14:39:25

FASE: 7ª. RODADA DE LANCES

GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.			14:41:46	Declinou
-----------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 201.870,60	0,00%	14:42:52	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 201.870,60	0,00%	16:22:56	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS		
Encerrado		
CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897	R\$ 201.870,60	1º Lugar
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.	R\$ 204.912,05	2º Lugar
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME	R\$ 243.310,08	3º Lugar
SALETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS FIBRA LT	R\$ 270.497,76	Não Selecionado
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS			
CLERISTON KUCZNER MENDES 2205451	R\$ 201.870,60	R\$ 201.870,60	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

A representante da empresa **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA – ME**, retirou-se da sessão, conforme declaração anexada aos autos.

O Senhor Pregoeiro observou que a caixa que continha os Envelopes nº 02 – Habilitação manteve-se inviolável e procedeu à sua abertura e abertura do Envelope do Licitante que ofertou a melhor oferta.

Os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

O Senhor Pregoeiro consultou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sobre o atestado de capacidade técnica, que, através do seu Secretário, opinou pela sua aceitação, uma vez que o edital, em seu subitem 6.1.4. alínea “a” exige a comprovação de execução de serviços de forma satisfatória semelhante ao licitado, não sendo solicitado quantidades mínimas.

Conforme permite o Artigo 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, foi realizada diligência junto à empresa **MARISA DE ANDRADE DE LUCCA – EPP**, através de contato telefônico, sendo confirmada a veracidade do atestado emitido pelo Senhor Gilberto Gouveia.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **CLÉRISTON KUCZNER MENDES 22054511897** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897..... R\$ 201.870,60.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897 R\$ 201.870,60.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 201.870,60.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro consultou os representantes presentes sobre o interesse na interposição de recurso, tendo se manifestado os representantes das empresas conforme segue:

A empresa **GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.** através de seu representante solicita: (...) venho por meio desta interpor recurso, com dizeres citados abaixo: *Atestado de capacidade técnica não está compatível com o objetivo do edital, por este motivo não pode ser aceito pois seu atestado não se trata de coleta de lixo. Não tem como objetivo social, atividade de limpeza urbana. Solicita cópia de toda documentação de habilitação da Tarumã. No edital item 2.1 consta que poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objetivo da contratação que preencherem a todas as exigências constante deste edital.*

A empresa **SALETTI – IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA LTDA. – EPP**, através de seu representante manifesta intenção de recurso pelos seguintes motivos: “(...) 1 – A empresa declarada vencedora não possui em seu CNPJ ramo de atividade pertinente com o objeto da licitação; 2 – O atestado de capacidade apresentado tem como objeto o “transporte rodoviário de carga” sendo o objeto licitado “coleta seletiva de materiais recicláveis”, não atendendo ao item 6.1.4 do edital.”

Fica assegurado às empresas que manifestaram interesse na interposição de recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões dos recursos, a contar a partir da publicação do Comunicado no D.O.E., ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

Ficam os Licitantes informados que os Envelopes nº 02 - Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada em até 30 (trintas) dias após a publicação da Homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.E. e disponibilização de Comunicados e Atas referente à este certame é de cada licitante, conforme item 21.5. do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

GILSON RIBEIRO XAVIER
Pregoeiro(a)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

RODRIGO SALETTI
SALETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS FIBRA
LT

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

CLERISTON KUCZNER MENDES
CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS (Equipe de Apoio)

MARLLON TAYK SILVA MIRANDA
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA.

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)

YLANA CAROLINE GOLÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)

HELOISA GOLÇALVES BELTRAME (Equipe Técnica)

RUBENS MARIANO (Equipe Técnica)